Publicado no mural da PMJN em 27/04/18

LEI Nº 3.086, de 27 de abril de 2018

Dispõe sobre a denominação de via pública no Bairro Crubixá.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua das Rosas**" a rua que se inicia na residência do Sr. Claudemir Bitti e termina na residência do Sr. José Carlos Bello.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de abril de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 27 de abril de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete